

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 131/2012

- 1. Identificação do bem cultural:** Mina dos Bandeirantes
- 2. Objetivo:** Analisar os Estudos Históricos e Arqueológicos sobre a Mina dos Bandeirantes e o Pasto do Antônio Benedito.
- 3. Município:** Pitangui
- 4. Localização:**

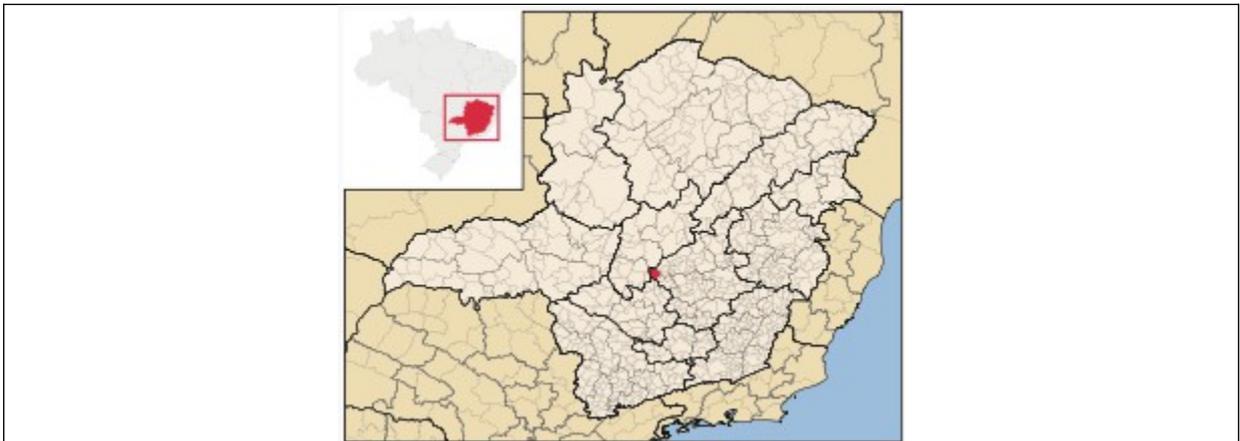


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Pitangui. Fonte: *Wikipédia*. Acesso em novembro de 2012.

5. Contextualização:

Em julho de 2005 foi encaminhada ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais uma denúncia, acompanhada de fotos, relatando possível exploração clandestina em mina supostamente escavada por bandeirantes, localizada no bairro Penha, no município de Pitangui. A denúncia afirma que o local é de propriedade do sr. Francisco (Chiquinho da Penha), fazendo divisa com o terreno pertencente ao sr. Jesus de Melo Franco.

No dia 12 de agosto de 2005 foi lavrado boletim de ocorrência em cumprimento a uma determinação da Promotoria de Justiça- Curadoria de Meio Ambiente. Segundo este documento o terreno onde se localiza a mina escavada pelos bandeirantes é de propriedade de vários herdeiros, sendo que alguns deles já teriam vendido sua parte a terceiros. Foi relatado que para se chegar até a mina era necessário passar por quintais de várias residências, não havendo nenhum tipo de sinalização relativa ao bem cultural.

O boletim de ocorrência relata também que a mina é composta por três túneis, sendo que dois deles estavam comprometidos por assoreamento. O terceiro túnel era utilizado pelas crianças como local de brincadeiras e nele foi encontrado um balde, uma armação em cabos de aço e uma carretilha. O sr. Antônio de Paula Moraes alegou que estaria retirando terras que obstruíam a entrada da antiga mina, com autorização do sr. Francisco Chagas Filho, um dos herdeiros do terreno.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Concluiu-se que não estaria ocorrendo exploração mineral na antiga mina, tendo sido realizada apenas atividade de remoção de terras que assoreavam a entrada da mina e atividade de limpeza do local. Foi relatado ainda que, de acordo com informações obtidas junto ao Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Pitangui, o local não possuía nenhum tipo de proteção que reconhecesse seu valor histórico e arqueológico.

No dia 01 de julho de 2007, por solicitação desta Promotoria, foi realizada uma visita a Mina dos Bandeirantes pelo professor Carlos Magno Guimarães, coordenador do Laboratório de Arqueologia da Fafich/ UFMG. Os trabalhos foram acompanhados por membros do Instituto Histórico de Pitangui, pelo Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e por um sargento da Polícia Florestal.

A partir desta visita foi elaborado um Parecer, afirmando que a Mina dos Bandeirantes é um importante sítio arqueológico que se insere no contexto da mineração colonial. A área denominada “pasto do Antônio Benedito” também foi destacada como detentora de vestígios que se articulam à mina e devem ser igualmente preservados, uma vez que se remetem às origens históricas de Pitangui.

Foi ressaltada no Parecer a necessidade de desenvolvimento de um trabalho de pesquisa para identificação de outras áreas de mineração antiga no município, bem como a proteção imediata da área do “pasto do Antônio Benedito”, dada sua relevância histórico/arqueológica.

Em julho de 2012 a Promotoria de Justiça de Pitangui encaminhou a esta Promotoria cópia do laudo técnico de vistoria realizada na Mina dos Bandeirantes pelo engenheiro da Prefeitura Municipal, bem como um CD contendo estudos realizados pela empresa Sílex na Mina dos Bandeirantes.

6. Análise da documentação:

6.1 - Análise da pesquisa histórica

O Inventário Preliminar dos Sítios Arqueológicos Mina dos Bandeirantes e Pasto do Antônio Benedito apresentado pela empresa Sílex à Prefeitura Municipal de Pitangui contém informações técnicas que ressaltam a relevância histórica da área.

A pesquisa bibliográfica realizada mostrou-se pertinente, tratando dos principais temas relacionados ao Ciclo do Ouro. Partiu-se de uma abordagem macro, destacando a descoberta do ouro e suas implicações gerais em termos administrativos, econômicos, sociais e culturais. Em seguida, tratou-se mais especificamente das origens da cidade de Pitangui, ressaltando a importância do Morro do Batatal, onde se localiza a Mina dos Bandeirantes.

O texto se desenvolve de forma bastante clara e didática, apresentando subdivisões dispostas numa seqüência cronológica que facilitam sua leitura. Destaca-se a utilização da cartografia histórica, bem como da iconografia referente ao período colonial.

No entanto, a pesquisa histórica pode ser aprofundada a partir da análise de fontes documentais primárias. Documentos do século XVIII que tratam da concessão de sesmarias e de datas minerárias na região podem, por exemplo, fornecer importantes sobre a região onde se encontra a Mina dos Bandeirantes. O levantamento dos inventários dos séculos XVIII e XIX relativos ao município de Pitangui também pode ser útil no sentido de identificar a propriedade do domínio territorial da área em análise. Estas fontes podem apresentar informações pessoais e familiares importantes, além de revelar os limites da propriedade e a forma como ela foi adquirida (doação, herança, ocupação, etc). Os Registros Paroquiais

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

também podem se constituir em valiosas fontes de pesquisa para o estudo da evolução da propriedade fundiária em Pitangui no século XIX, permitindo a reunião de dados que podem possibilitar a estruturação da cadeia dominial da propriedade onde se localiza a Mina em questão.

Isso significa que não houve levantamento criterioso de todas as fontes históricas referentes ao Sítio Arqueológico Mina dos Bandeirantes e Pasto do Antônio Benedito. **A elaboração de projetos de gerenciamento da área deve estar amparada em uma base documental consistente.**

6.2 - Análise da pesquisa arqueológica:

Em análise à documentação encaminhada, verifica-se que o Sítio Arqueológico Mina dos Bandeirantes e o Sítio Arqueológico Pasto do Antônio Benedito foram analisados separadamente. Foi realizado o georeferenciamento de ambos os sítios que possuem entorno caracterizado como áreas de ocupação residencial. Foram feitas observações sobre as características gerais e principais danos verificados em cada um deles.

Foi apontado que o Sítio Arqueológico Mina dos Bandeirantes é constituído pelos seguintes elementos: desvios de rios, galerias de mineração, e atividades de mineração (revirados, mundéus e catas). O Sítio Arqueológico Pasto do Antônio Benedito apresenta os dois últimos elementos apontados no sítio anterior.

O estado de conservação dos sítios foi avaliado, sendo apontados como principais fatores de degradação, o acúmulo de lixo doméstico e a utilização das áreas como pastagem.

Ressaltou-se que as galerias existentes nos sítios arqueológicos não se constituem em vestígios isolados, estando integradas a diversas outras ocorrências de mineração antiga que podem ser identificadas na paisagem. Ponderou-se sobre a possibilidade de que as galerias possam ter passado por diferentes períodos de escavação.

A vegetação existente na área dos sítios arqueológicos foi destacada como um fator que, ao mesmo tempo em que dificulta o estudo das áreas, garante sua preservação, uma vez que se constitui num obstáculo ao acesso de visitantes. A falta de sinalização também foi apontada como um fator que dificulta o acesso aos sítios. Constatou-se que não há programa de manejo nas áreas.

Foram propostas medidas para preservação dos sítios arqueológicos, sugerindo-se implantação de infra-estrutura para visitação, pesquisa arqueológica no entorno e desenvolvimento de programas de educação patrimonial junto à comunidade em que os sítios se encontram inseridos.

Porém, em se tratando de sítio arqueológico, a prévia delimitação é imprescindível para sua preservação e gestão e o estudo técnico apresentado não contemplou esta questão.

7- Conclusão

A Mina dos Bandeirantes e o Pasto do Antônio Benedito possuem relevância paisagística e cultural, com destaque para o seu importante patrimônio arqueológico. Sendo assim, torna-se urgente a necessidade de proteção destas áreas, para salvaguardá-las da prática de atividades econômicas e turísticas não-sustentáveis.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Portanto, recomenda-se:

- **Aprofundar a pesquisa histórica no tocante a fontes documentais primárias para se obter maiores informações sobre os sítios arqueológicos em questão.**
- **Proceder à delimitação da área de proteção dos Sítios Arqueológicos Mina dos Bandeirantes e Pasto de Antônio Benedito, complementando o estudo arqueológico apresentado. É importante realizar o levantamento fundiário com indicação dos proprietários das áreas.**
- **Elaboração de uma proposta para criação de uma Unidade de Conservação na área abrangida pelos sítios arqueológicos. A Lei 9985/2000 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apontando em seu art. 4º como um dos objetivos do SNUC a proteção *das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural.***
- **Elaboração do plano de manejo das áreas correspondentes a Mina dos Bandeirantes e ao Pasto do Antônio Benedito.**
- **Adoção de medidas que contemplem uma intervenção emergencial, na redução e/ou eliminação dos vetores de degradação dos sítios arqueológicos.**
- **Envolver o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do município de Pitangui no acompanhamento das pesquisas e das delimitações do sítio arqueológico, de modo a propor instrumentos de proteção e adotar medidas necessárias para a adequada conservação e gestão dos bens arqueológicos.**
- **Estabelecer critérios para interpretação/ sinalização dos sítios arqueológicos. Esta sinalização deve ser implantada nas vias de acesso ao bem cultural e no percurso a ser realizado dentro do próprio sítio. Devem ser adotadas placas padronizadas e indicativas, em linguagem clara, direta e objetiva, utilizando-se de um conteúdo informativo e educativo. Deve-se atentar ainda para que a sinalização seja adequada à estrutura do local de modo a não interferir na visibilidade ou integridade dos sítios.**
- **Planejar um roteiro de turismo arqueológico específico e sustentável, constituindo esta etapa no ponto de partida para criação de uma infraestrutura mínima para visitação.**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011